

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 040/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 253ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

- a) O disposto na Portaria GM/MS Nº 2.583, de 03 de outubro de 2017, no seu Art. 6º, inciso II, referente ao pleito e custeio de aquisição de Transporte Sanitário Eletivo;
- b) Convenio com o Governo Federal – Ministério da Saúde, mediante Emenda Parlamentar, no valor previsto de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de um micro-ônibus 0Km adaptado para transporte de passageiros com deficiência, tipo cadeirante e com dificuldade de locomoção, de acordo com a Resolução CONTMN Nº 326/2009;
- c) A apresentação em plenária feita pela Secretária Municipal de Saúde de Cocal dos Alves/PI, Hosana Cardoso de Brito, do Projeto Técnico de Implantação de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Cocal dos Alves/PI, ressaltando as necessidades dos usuários do município e as características do transporte;

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto Técnico de Implantação de Transporte Sanitário Eletivo para o Município de Cocal dos Alves/PI, conforme características de adaptação para transporte de passageiros com deficiência, supracitado.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 23 de abril de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI